



INDICAÇÃO

Nº ___/2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração pública, REQUER QUE SEJA FEITO UMA EXPEDIÇÃO DE CORRESPONDENCIA AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA PROCURADORIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –PROCON, que seja efetuada fiscalização junto aos postos de combustíveis de Macaé, para averiguar os preços abusivos e a possibilidade da formação de cartel.

Justificativa:

Essa indicação é de grande valia, visto que Macaé é conhecida nacionalmente como a Capital Nacional do Petróleo. Isso não necessariamente significa que nossos munícipes usufruam de algum benefício na hora de encher o tanque de combustível. Em nosso município os valores chegam a um patamar absurdamente alto e ainda existem indícios claros de formação de cartel. O valor dos combustíveis em Macaé chega a ser em média, entre 10 a 20% maior que em vários municípios próximos. Um cartel pode ser definido como um acordo horizontal, formal ou não, entre concorrentes que atuam no mesmo mercado relevante geográfico e material, que tenham por objetivo uniformizar as variáveis econômicas inerentes às suas atividades, como preços, quantidades, condições de pagamento, etc....., de maneira a regular ou neutralizar a concorrência. O paralelismo de preços, bem como a ocorrência de aumentos simultâneos ou a confluência de preços em determinada data seriam indícios de existência de cartel em um determinado mercado.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011



Sala de Sessões, 04 de junho de 2025

Edson Chiquini

Vereador Autor

Gabinete do Vereador Edson Chiquini da Silva
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: edsonchiquini@cmmacaee.rj.gov.br